

além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020
Contrato nº 15/2020 - TCB/CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CNPJ nº 09.639.459/0001-04; Processo: 00002-00000293/2021-10; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 62, de 1º de abril de 2020, página 100; Data de Assinatura: 29 de março de 2021; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO AOS ACIONISTAS
NIRE 53 5 0000095 0

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal torna público, a partir desta data, a abertura do prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei nº. 6.404/76, alterada pela Lei nº. 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, prevista para ocorrer às 10 horas, de 30/04/2021, em sua Sede, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras.

Brasília/DF, 26 de março de 2021

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA; LUIZ CARLOS TANEZINI; DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA; CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público que realizará licitação para outorga de permissão de serviços funerários, na modalidade Concorrência:

- 1) Processo Administrativo: 00400-00034420/2019-22.
- 2) Objeto: A seleção de 49 (quarenta e nove) empresas, observada a ordem de classificação, para outorga de permissões com a finalidade de explorar e prestar serviços funerários em Grupos de localidades definidas neste edital.
- 3) Tipo: Maior oferta, nos casos de pagamento ao poder Permitente pela outorga de Permissão por Grupo (Inc. II, Artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/1998).
- 4) Obtenção do Edital e seus anexos: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 30 de março de 2021 no site <http://www.sejus.df.gov.br/> e no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF.
- 5) Data/Hora da sessão pública e recebimento dos envelopes: a sessão e o recebimento dos envelopes acontecerá no dia 30/04/2021 das 14h00 às 15h00, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 04/2017-SINESP

Processo: 00110-00001794/2020-05 (1º Aditivo) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referente à 6ª medição (20/07/2019 a 19/08/2019), 8ª medição (20/09/2019 a 19/10/2019) e 9ª medição (20/10/2019 a 19/11/2019) R\$ 159.071,18 (cento e cinquenta e nove mil setenta e um reais e dezoito centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 13.512.453,38 (treze milhões, quinhentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), passa a ser de R\$ 13.671.524,56 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 159.071,18 (cento e cinquenta e nove mil setenta e um reais e dezoito centavos). Conforme Nota de Empenho nº. 1015/2020, emitida em 24/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo e a despesa ocorrerão com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2020, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 07, de 10/01/2020), 53064338, suplementada por meio do Decreto nº 41.626 de 21/12/2020 (publicado no DODF nº 240 de 22/12/2020), 53064076, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0073, NATUREZA DA DESPESA: 449051 e FONTE DE RECURSOS: 100.017.368 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002458/2020-71. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.810,44 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.103.987/0001-87, referente ao reajustamento da 5ª Medição do Contrato nº 001/2018 - SODF, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF (LOTE 02), ocorrida no período de 01/09/2019 à 30/09/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0073 - (*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no Identificador de Uso, ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, tal como consta no Registro Contábil da Despesa de Exercício Anterior, objeto da Nota de Lançamento nº 2021NL00492 de 08/03/2021, que já apresenta saldo disponível, conforme Portaria nº 83, de 24/03/2021 (publicada no DODF nº 59), consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9142/2019, publicado no DODF em 12/11/2019. ASSINATURA: 26/03/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dia(s). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 377.485,16 (trezentos e setenta e sete